



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Portaria N.º 44

Coloca funcionário a disposição do Programa de Cooperação Estado/Município - PRÓ-MUNICÍPIO -, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.- COLOCAR a disposição do Programa de Cooperação Estado/Município - PRÓ-MUNICÍPIO -, da Secretaria dos Negócios da Educação e da Cultura, a seguinte funcionária:

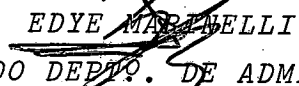
MARIA ELIZABETH LIMA VIEIRA

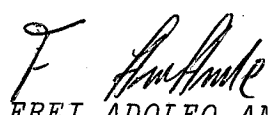
2.- EXCLUIR o funcionário ANTONIO CARLOS RUIZ, constante na Portaria nº 35 de 09 de julho de 1976, permanecendo os demais.

C U M P R A - S E

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de setembro de 1976.


DURVAL SEIBERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARTELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO


FREI ADOLFO ANDERLE
DIRETOR DO DEPT. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.